

PROGRAMA AMIGO DE VALOR

O que é o Programa?

O Programa Amigo de Valor foi criado em 2002 e é um dos programas sociais desenvolvidos pelo Banco Santander¹.

O Amigo de Valor contribui para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio do fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA's).

Baseado no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8069/90), o Programa funciona como uma ponte: mobilizando recursos financeiros oriundos de doação e do imposto de renda devido de funcionários, clientes e fornecedores e direcionando-os para Fundos Municipais da Criança e do Adolescente de municípios parceiros².

Os recursos direcionados para os fundos viabilizam o desenvolvimento de projetos de atendimento voltados à criança e ao adolescente que tiveram seus direitos violados ou ameaçados.

Como funciona?

- Os municípios são selecionados a cada dois anos via edital.
- Os editais de participação são encaminhados para um número restrito de municípios e considera a presença comercial do Banco, diversidade geográfica, número de habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).
- Os municípios são selecionados por uma equipe externa de especialistas.
- O Programa funciona em ciclos de **dois anos**, a parceria é passível de renovação ano a ano.
- Ao longo dos dois anos, os projetos desenvolvidos são **monitorados e avaliados** pela equipe técnica do Programa.

¹ Para conhecer todas as iniciativas sociais do Banco acesse <https://sustentabilidade.santander.com.br/pt/Praticas-de-Gestao/Paginas/Investimento-Social.aspx>

² Estatuto da Criança e Adolescente: artigos 88 – IV e 260.

Como o cliente pode participar?

É muito simples e rápido:

1. **Acesse:** www.santander.com.br/amigodevalor/adesao
2. Clique em "Quero Participar";
3. Selecione o projeto que deseja apoiar e clique em "Contribuir";
4. Faça o login usando seu CPF e senha multicanal;
5. Digite o valor da destinação e confirme o pagamento.

Em caso de dúvidas contate-nos pelo e-mail amigo.de.valor@santander.com.br.

Os recibos são disponibilizados no mês de fevereiro em www.santander.com.br/amigodevalor.

PERGUNTAS FREQUENTES

1. **Existe limite para a doação feita aos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Programa Amigo de Valor?**

Não existe limite, mas caso você queria deduzir sua contribuição por meio do Imposto de Renda, a regra é:

Pessoa Física:

Declara IR Formulário Completo: pode direcionar até 6% do imposto de renda devido.

Pessoa Jurídica:

Pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real podem direcionar até 1% do IR devido.

Caso a Pessoa Física declare IR no formulário simplificado ou seja isenta, e a Pessoa Jurídica utilize outra forma de tributação, **a participação também é possível. Nestes casos, não existe incentivo fiscal, mas é possível contribuir por meio de uma doação a partir de R\$25,00.**

2. Como se calcula o limite dedutível, ao fazer as doações, já que, neste momento, não se dispõe dos dados da Declaração de Ajuste?

O limite dedutível só pode ser calculado com precisão no momento do preenchimento da Declaração e dispondo de todos os dados relativos a rendimentos tributáveis e despesas dedutíveis. No entanto, pode-se estimar o valor do limite utilizando os dados da Declaração do ano anterior e os comparando com a situação do ano em curso. **Recomendamos também o simulador da própria Receita Federal:**

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/Simulador/simulador.asp?tipoSimulador=M>

3. Como é acompanhada a evolução do processo de apoio?

O desenvolvimento dos projetos é acompanhado pela equipe técnica do Programa durante todo o período de apoio. A renovação do apoio aos projetos está condicionada aos resultados alcançados.

4. Existe valor mínimo para destinação e doação?

Sim. O valor mínimo para o funcionário doar é de R\$ 25,00.

5. Existe limite para destinação e doação?

Não existe limite de valor.

Continuo com dúvidas. Quem eu devo contatar?

Em caso de dúvida, conte conosco!

amigo.de.valor@santander.com.br